



REQUERIMENTO SERVIÇOS VETERINÁRIOS - SVE

TIPO DE SERVIÇO		SOLICITANTE	
<input type="checkbox"/>	Alvará Sanitário	NOME COMPLETO:	
<input type="checkbox"/>	Alvará para Evento	CONTATO:	
<input type="checkbox"/>	Alvará de Temporada	CONTABILIDADE (SE HOUVER):	
<input type="checkbox"/>	Habite-se		
<input type="checkbox"/>	Baixa de Funcionamento		
<input type="checkbox"/>	Antecipação de Alvará		
<input type="checkbox"/>	Licença de Transporte		
<input type="checkbox"/>	Antecipação de Licença de Transporte		
<input type="checkbox"/>	Outros		
<input type="checkbox"/>	Baixa de Responsabilidade Técnica		
<input type="checkbox"/>	Baixa de Alvará		
<input type="checkbox"/>	Baixa de Licença de Transporte		

NATUREZA DO ALVARÁ	
<input type="checkbox"/>	Estabelecimentos industriais, comerciais e agropecuários
<input type="checkbox"/>	Habitação (Habite-se)
<input type="checkbox"/>	Estabelecimentos de saúde, educação pré-escolas e outros

TIPO		CLASSIFICAÇÃO	
<input type="checkbox"/>	Pessoa Jurídica	Comércio	
<input type="checkbox"/>	Pessoa Física	Agropecuário	
		Educação	
		Farmácias com Manipulação de Fórmulas	
		Fabricante e/ou Importador de Produtos para a Saúde	
		Saúde (outros cadastros de interesse, não especificados anteriormente)	
		Indústria de Alimentos	
		Indústria de Alimentos (Palmito)	
		Indústria de Alimentos (Amendoim)	
		Indústria (Outros, não especificados anteriormente)	
		Assessoria e consultoria técnica na área de engenharia, segurança e medicina do trabalho	

PORTE	
<input type="checkbox"/>	Micro
<input type="checkbox"/>	Pequeno
<input type="checkbox"/>	Médio
<input type="checkbox"/>	Grande
<input type="checkbox"/>	MEI
<input type="checkbox"/>	DEMAIS

DADOS DO ESTABELECIMENTO			
CNPJ:		RAZÃO SOCIAL:	
		NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	N.	COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CEP:	MUNICÍPIO:	TELEFONE:	E-MAIL:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
CNAE	ATIVIDADE

RESPONSÁVEL LEGAL	
CPF:	NOME COMPLETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO			
CPF:	NOME COMPLETO:		
FORMAÇÃO:	CONSELHO DE CLASSE:	UF:	NÚMERO:

ITAPEMA/SC, _____ DE _____ DE 20____.

Assinatura do Requerente



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS - SVE

CNAE	ATIVIDADE
7500-1/00	Atividades veterinárias*
*quando utilizam medicamento ou equipamentos de saúde humana	

GRAU DE RISCO	AREA	PROCESSO
BAIXO	Saúde Ambiental	Simplificado

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo representante legal
CNPJ atualizado (emitido nos últimos 30 dias)
Contrato Social OU Requerimento do Empresário Individual
Viabilidade de funcionamento OU Alvará de localização e funcionamento
Atestado de funcionamento do Corpo de Bombeiros OU Isenção de Atestado OU Protocolo
Certificado de Controle de pragas - desinsetização/desratização (empresa com registro na VISA Itapema)
Certificado de limpeza e desinfecção do reservatório d'água OU Declaração de que não possui
Comprovante de manutenção e limpeza dos aparelhos de ar condicionado (até 60.000 BTUs)
Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC do sistema de ar condicionado (acima de 60.000 BTUs)
Planta baixa das instalações com a identificação dos setores
Certidão de registro da empresa junto ao CRMV
Certidão de registro do profissional responsável técnico junto ao CRMV
Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional com a empresa junto ao CRMV
Carteira de Vacinação dos trabalhadores atualizada (Antitetânica, Hepatite B, Tríplice Viral e Febre Amarela)
Licença Ambiental, somente para Hospitais para animais e Centro de Zoonoses com alojamento de animais (emitida pelo IMA/SC)
Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS (criado no site da DIVS/SC)
Contrato vigente com a empresa responsável pela coleta e destinação dos resíduos de serviços de saúde
Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR (último emitido)
Manual de Procedimentos Operacionais Padronizados - POPs (contendo no mínimo lavagem de mãos e limpeza e desinfecção de superfícies, móveis e utensílios)
Roteiro de Autoinspeção de Serviços Veterinários e Autodeclaração, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal
Comprovante de pagamento da Taxa de Vigilância Sanitária - TVS do exercício (exceto para MEI)



ROTEIRO DE AUTOINSPEÇÃO SANITÁRIA SERVIÇOS VETERINÁRIOS - SVE

DADOS DO ESTABELECIMENTO

CNPJ:		RAZÃO SOCIAL:			
		NOME FANTASIA:			
ENDEREÇO:		N.:	COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	TELEFONE:	F-MAIL:		

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF:	NOME COMPLETO:
------	----------------

FUNCIONÁRIOS

N° DE FUNCIONÁRIOS:	N° DE MULHERES:	N° DE HOMENS:
---------------------	-----------------	---------------

LEGENDA

S - SIM **N** - NÃO **NA** - NÃO SE APLICA **CF** - CONFORMIDADE (a ser preenchida pelo fiscal no momento da inspeção)

AMBULATÓRIOS VETERINÁRIOS

ITEM	S	N	NA	CF	ENQUADRAMENTO LEGAL
É realizado anestesia geral e/ou de procedimentos cirúrgicos e a internação?					Art. 3º, da Resolução do CFMV 1.275/2019
A supervisão e presença do médico veterinário é permanente nos procedimentos ambulatoriais?					Art. 3º, parágrafo único da Resolução do CFMV 1.275/2019
O ambulatório dispõe de:					Art. 4º, I da Resolução do CFMV 1.275/2019
I - arquivo médico físico e/ou informatizado?					
II - sala de atendimento com unidade de refrigeração exclusiva de vacinas, antígenos, medicamentos de uso veterinário e outros materiais biológicos?					Art. 4º, II da Resolução do CFMV 1.275/2019
III - mesa impermeável para atendimento?					Art. 4º, III da Resolução do CFMV 1.275/2019
IV - pia de higienização?					Art. 4º, IV da Resolução do CFMV 1.275/2019
V - armário próprio para equipamentos e medicamentos?					Art. 4º, V da Resolução do CFMV 1.275/2019
VI - balança para pesagem dos animais?					Art. 4º, VI da Resolução do CFMV 1.275/2019

CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS

ITEM	S	N	NA	CF	ENQUADRAMENTO LEGAL
Cumprir a legislação que veda a realização de anestesia geral e/ou procedimentos cirúrgicos e/ou a internação de animais em consultório veterinário?					Art. 5º da Resolução do CFMV 1.275/2019
O setor de atendimento do consultório possui ambiente de recepção e espera?					Art. 7º, I da Resolução do CFMV 1.275/2019
No consultório possui arquivo médico físico e/ou informatizado?					Art. 7º, II da Resolução do CFMV 1.275/2019
Há sanitário para uso público (podendo ser os de uso comum em galerias comerciais ou de estrutura física compartilhada)?					Art. 7º, III da Resolução do CFMV 1.275/2019
Balança para pesagem dos animais?					Art. 7º, IV da Resolução do CFMV 1.275/2019
A sala de atendimento dispõe de:					Art. 7º, V, "a" da Resolução do CFMV 1.275/2019
I - Mesa impermeável para atendimento?					
II - Pia de higienização?					Art. 7º, V, "b" da Resolução do CFMV 1.275/2019
III - Armário próprio para equipamentos e medicamentos?					Art. 7º, V, "d" da Resolução do CFMV 1.275/2019

CLÍNICAS VETERINÁRIAS

ITEM	S	N	NA	CF	ENQUADRAMENTO LEGAL
------	---	---	----	----	---------------------



O setor de atendimento do consultório possui ambiente de recepção e espera?				Art. 9º, I da Resolução do CFMV 1.275/2019
Non consultório possui arquivo médico físico e/ou informatizado?				Art. 9º, II da Resolução do CFMV 1.275/2019
Há sanitário para uso público (podendo ser os de uso comum em galerias comerciais ou de estrutura física compartilhada)?				Art. 9º, III da Resolução do CFMV 1.275/2019
Balança para pesagem dos animais?				Art. 9º, IV da Resolução do CFMV 1.275/2019
A sala de atendimento dispõe de:				
I - Mesa impermeável para atendimento?				Art. 9º, V, "a" da Resolução do CFMV 1.275/2019
II - Pia de higienização?				Art. 7º, V, "b" da Resolução do CFMV 1.275/2019
III - Armário próprio para equipamentos e medicamentos?				Art. 9º, V, "d" da Resolução do CFMV 1.275/2019
No setor de sustentação contém:				
I - Lavanderia ou serviço terceirizado? (possui Contrato/convênio com a empresa prestadora do serviço)				Art. 9º, VI, "a" da Resolução do CFMV 1.275/2019
Depósito de material de limpeza ou almoxarifado?				Art. 9º, VI, "b" da Resolução do CFMV 1.275/2019
Ambiente para descanso e alimentação do médico-veterinário e dos funcionários, caso o estabelecimento opte por internação ou atendimento 24 horas?				Art. 9º, VI, "c" da Resolução do CFMV 1.275/2019
Sanitários/vestiários compatíveis com o número dos usuários?				Art. 9º, VI, "d" da Resolução do CFMV 1.275/2019
Local de estocagem de medicamentos e materiais de consumo?				Art. 9º, VI, "e" da Resolução do CFMV 1.275/2019
Unidade refrigerada exclusiva para conservação de animais mortos e resíduos biológicos, quando o estabelecimento optar por internação ou atendimento 24 horas?				Art. 9º, VI, "f" da Resolução do CFMV 1.275/2019
Há atendimento cirúrgico no estabelecimento?				
Caso ocorra, o estabelecimento dispõe de:				
I - Ambiente para preparo do paciente contendo mesa impermeável?				Art. 9º, VII, "a" da Resolução do CFMV 1.275/2019
II - Ambiente de recuperação do paciente contendo provisão de oxigênio e sistema de aquecimento para o paciente?				Art. 9º, VII, "b" 1 e 2 da Resolução do CFMV 1.275/2019
III - Ambiente de antissepsia e paramentação imediatamente adjacente à sala de cirurgia, com pia e dispositivo dispensador de detergente e torneiras acionáveis por foto sensor, ou através do cotovelo, joelho ou pé?				Art. 9º, VII, "c" da Resolução do CFMV 1.275/2019
IV - Sala de lavagem e esterilização de materiais contendo equipamentos para lavagem, secagem e esterilização de materiais por autoclavagem, com as devidas barreiras físicas? (pode ser suprimida quando o estabelecimento terceirizar este serviço, e comprovar por meio de Contrato/convênio a empresa prestadora do serviço)				Art. 9º, VII, "d" e §2º da Resolução do CFMV 1.275/2019
A sala de cirurgia dispõe de:				
1. mesa cirúrgica impermeável?				Art. 9º, VII, "e" 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 da Resolução do CFMV 1.275/2019
2. equipamentos para anestesia?				
3. sistema de iluminação emergencial própria?				
4. foco cirúrgico?				
5. instrumental para cirurgia em qualidade e quantidade adequadas à rotina?				
6. mesa auxiliar?				
7. paredes e pisos de fácil higienização, observada a legislação sanitária pertinente?				
8. provisão de oxigênio?				
9. sistema de aquecimento para o paciente?				
10. equipamentos para intubação e suporte ventilatório?				
11. equipamentos de monitoração que forneçam, no mínimo, os seguintes parâmetros: temperatura, oximetria, pressão arterial e frequência cardíaca?				
Há serviço de internação no estabelecimento?				
Caso ocorra, a sala de internação dispõe de:				
I - Mesa impermeável?				Art. 9º, VIII, "a" da Resolução do CFMV 1.275/2019
II - Pia de higienização?				Art. 9º, VIII, "b" da Resolução do CFMV 1.275/2019
III - Ambiente para higienização do paciente com disponibilização de água corrente?				Art. 9º, VIII, "c" da Resolução do CFMV 1.275/2019
IV - Baías, boxes ou outras acomodações individuais compatíveis com os pacientes a serem internados e de fácil higienização, obedecidas as normas sanitárias vigentes?				Art. 9º, VIII, "d" da Resolução do CFMV 1.275/2019



V - Armário para guarda de medicamentos e materiais descartáveis necessários ao seu funcionamento?					Art. 9º, VIII, "e" da Resolução do CFMV 1.275/2019
VI - Sistema de aquecimento para o paciente?					Art. 9º, VIII, "f" da Resolução do CFMV 1.275/2019
VII - Há sala exclusiva para isolamento, nos casos de internação de pacientes com doenças infectocontagiosas?					Art. 9º, VIII, §3º da Resolução do CFMV 1.275/2019

HOSPITAIS VETERINÁRIOS					
ITEM	S	N	NA	CF	ENQUADRAMENTO LEGAL
Há a presença permanente de médico veterinário no estabelecimento?					Art. 10 da Resolução do CFMV 1.275/2019
O Hospital veterinário dispõe de:					Art. 11, I da Resolução do CFMV 1.275/2019
I - Ambiente de recepção e espera?					Art. 11, II da Resolução do CFMV 1.275/2019
II - Arquivo médico físico ou informatizado?					Art. 11, III da Resolução do CFMV 1.275/2019
III - Sanitários para uso público (podendo ser os de uso comum em galerias comerciais ou de estrutura física compartilhada)?					Art. 11, IV da Resolução do CFMV 1.275/2019
IV - Balança para pesagem dos animais?					Art. 11, V "a" da Resolução do CFMV 1.275/2019
V - A sala de atendimento dispõe de:					Art. 11, V "b" da Resolução do CFMV 1.275/2019
a) mesa impermeável para atendimento?					Art. 11, V "c" da Resolução do CFMV 1.275/2019
b) pia de higienização?					Art. 11, V "d" da Resolução do CFMV 1.275/2019
c) unidade de refrigeração exclusiva de vacinas, antígenos, medicamentos e outros materiais biológicos?					Art. 11, VI da Resolução do CFMV 1.275/2019
d) armário próprio para equipamentos e medicamentos?					Art. 11, VII "a" da Resolução do CFMV 1.275/2019
VI - Sala e serviço de radiologia veterinária de acordo com a legislação vigente, sob a responsabilidade técnica de médico-veterinário?					Art. 11, VII "b" da Resolução do CFMV 1.275/2019
VII - Setor cirúrgico dispõe de:					Art. 11, VII "c" da Resolução do CFMV 1.275/2019
a) ambiente para preparo do paciente contendo mesa impermeável?					Art. 11, VII "d" e §2º da Resolução do CFMV 1.275/2019
b) O ambiente de recuperação do paciente dispõe de provisão de oxigênio e sistema de aquecimento para o paciente?					Art. 11, VII "e" 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 da Resolução do CFMV 1.275/2019
c) Ambiente de antisepsia e paramentação, imediatamente adjacente à sala de cirurgia, com pia, dispositivo dispensador de detergente e torneira acionáveis por foto sensor, ou através do cotovelo, joelho ou pé?					
d) Sala de lavagem e esterilização de materiais contendo equipamentos para lavagem, secagem e esterilização de materiais por autoclavagem, com as devidas barreiras físicas? (pode ser suprimida quando o estabelecimento terceirizar este serviço, e comprovar por meio de Contrato/convênio a empresa prestadora do serviço)					
e) A sala de Cirurgia dispõe de: 1. mesa cirúrgica impermeável; 2. equipamentos para anestesia; 3. sistema de iluminação emergencial própria; 4. foco cirúrgico; 5. instrumental para cirurgia em qualidade e quantidade adequadas à rotina; 6. mesa auxiliar; 7. paredes e pisos de fácil higienização, observada a legislação sanitária pertinente; 8. provisão de oxigênio; 9. sistema de aquecimento para o paciente; 10. equipamentos para intubação e suporte ventilatório; 11. equipamentos de monitoração que forneçam, no mínimo, os seguintes parâmetros: temperatura, oximetria, pressão arterial e frequência cardíaca.					
VIII - O setor de internação dispõe de:					Art. 11, VIII "a" da Resolução do CFMV 1.275/2019
a) Mesa impermeável?					Art. 11, VIII "b" da Resolução do CFMV 1.275/2019
b) Pia de higienização?					Art. 11, VIII "c" da Resolução do CFMV 1.275/2019
c) Ambiente para higienização do paciente com disponibilização de água corrente?					Art. 11, VIII "d" da Resolução do CFMV 1.275/2019
d) Baías, boxes ou outras acomodações individuais compatíveis com os pacientes a serem internados, de fácil					



higienização, obedecidas as normas sanitárias vigentes?					
e) Armário para guarda de medicamentos e materiais descartáveis necessários ao seu funcionamento?					Art. 11, VIII "e" da Resolução do CFMV 1.275/2019
f) Sistema de aquecimento para o paciente?					Art. 11, VIII "f" da Resolução do CFMV 1.275/2019
g) Sala de isolamento exclusiva para internação de doenças infectocontagiosas?					Art. 11, VIII "g" da Resolução do CFMV 1.275/2019
IX - setor de sustentação dispõe de:					
a) Lavanderia ou serviço terceirizado? (possui Contrato/convênio com a empresa prestadora do serviço)					Art. 11, IX "a" da Resolução do CFMV 1.275/2019
b) Depósito de material de limpeza/almoxarifado?					Art. 11, IX "b" da Resolução do CFMV 1.275/2019
c) Ambiente para descanso e de alimentação do médico-veterinário e funcionários?					Art. 11, IX "c" da Resolução do CFMV 1.275/2019
d) Sanitários/vestiários compatíveis com o número de usuários?					Art. 11, IX "d" da Resolução do CFMV 1.275/2019
e) Local de estocagem de medicamentos e materiais de consumo?					Art. 11, IX "e" da Resolução do CFMV 1.275/2019
f) Unidade refrigerada exclusiva para conservação de animais mortos e resíduos biológicos?					Art. 11, IX "f" da Resolução do CFMV 1.275/2019

ITENS GERAIS DE BOAS PRÁTICAS					
ITEM	S	N	NA	CF	ENQUADRAMENTO LEGAL
Os animais são mantidos em local provido de água, alimentação, temperatura, ventilação, luminosidade e condições de higiene e asseio adequado?					Art. 5º, VII e XI da Resolução do CFMV 1.236/2018
Os RSS são segregados no momento de sua geração?					art. 11 da Resolução RDC 222/2018 da Anvisa
A lixeira do setor de atendimento médico é provida de sistema de abertura sem contato manual?					art. 17 da Resolução RDC 222/2018 da Anvisa
Os RSS tem a identificação fixada nos carros de coleta, nos locais de armazenamento e nos sacos que acondicionam os resíduos?					Art. 22 da resolução RDC 222/2018 da Anvisa
Os procedimentos para o armazenamento interno descritos e incorporados ao PGRSS do serviço são respeitados?					Art. 28 da resolução RDC 222/2018 da Anvisa
Os trabalhadores são avaliados periodicamente, seguindo a legislação específica, em relação à saúde ocupacional?					Art. 90 da resolução RDC 222/2018 da Anvisa
Dispõe de programa de educação continuada para os trabalhadores e todos os envolvidos nas atividades de gerenciamento de resíduos?					Art. 91 da resolução RDC 222/2018 da Anvisa
O armazenamento de medicamentos, vacinas, antígenos e outros materiais biológicos são feitos em geladeiras ou unidades de refrigeração exclusivas, contendo termômetro de máxima e mínima, com registro diário de temperatura e conforme recomenda a rotulagem ou bula do produto?					arts. 20, III, VI; 65, II; 68, VII do Dec. Fed. 5.053/2004 c/c Art. 15, I da Resolução do CFMV 1.275/2019
O armazenamento de alimentos é feito em geladeiras ou unidades de refrigeração de uso exclusivo de alimentos de animais e de humanos em separado?					Art. 15, II da Resolução do CFMV 1.275/2019
Os fluxos de área limpa e suja, crítica e não crítica, são respeitados?					Art. 15, IV da Resolução do CFMV 1.275/2019
Os medicamentos controlados, de uso humano ou veterinário, estão armazenados em armários providos de fechadura, sob controle e registro do médico-veterinário responsável técnico?					Art. 15, V da Resolução do CFMV 1.275/2019
Todas as pias de higienização estão providas de material para higiene, como papel toalha e dispensador de detergente/sabonete líquido?					art. 15, VI da Resolução do CFMV 1.275/2019 c/c item 32.2.4.3 da NR 32 da Portaria Federal
As instalações físicas dos ambientes externos e internos estão em boas condições de conservação, segurança, organização, conforto e limpeza?					Art. 15, VII da Resolução do CFMV 1.275/2019
Os mobiliários são revestidos de material lavável e impermeável, não apresentando furos, rasgos, sulcos e reentrâncias?					Art. 15, X da Resolução do CFMV 1.275/2019
É garantida a qualidade dos processos de desinfecção e esterilização de equipamentos e materiais?					Art. 15, XI da Resolução do CFMV 1.275/2019
Os produtos violados e/ou vencidos, sob suspeita de falsificação, adulteração ou alteração são segregados em ambiente seguro e diverso da área de dispensação e das áreas de uso e identificados quanto a sua condição e destino?					Art. 15, XIII da Resolução do CFMV 1.275/2019
Cumpra a legislação que considera impróprio o uso e consumo de produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos ou aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação?					Art. 18, §6º da Lei Federal 8.078/1998



Os procedimentos invasivos ou cirúrgicos são realizados em condições higiênicas sanitárias adequadas?					Art. 5º, I da Resolução do CFMV 1.236/2018
Somente comercializa e/ou utiliza produtos de uso veterinário dentro do prazo de validade?					Arts. 20, II e 65, III do Decreto Federal 5.053/2004
Somente comercializa e/ou utiliza produtos de uso veterinário com resgito no órgão competente?					Arts. 20, I e 24 do Decreto Federal 5.053/2004
A edificação está ligada a rede pública coletora de esgoto ou possui sistema individual de tratamento de esgoto?					Art. 45 da Lei Federal 11.445/2007 c/c art. 24 da Lei Municipal 1.125/1995

DOCUMENTOS						
ITEM	S	N	NA	CF	ENQUADRAMENTO LEGAL	
O estabelecimento possui registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV/SC)?					Art. 6º, par. Único da Res. Do CFMV 1.275/2019	
O Médico Veterinário possui Assinatura de Responsabilidade Técnica (ART) efetivada pelo CRMV/SC e esta encontra-se atualizada?					arts. 1º, 2º, 3º, par. único da Res. Do CFMV 683/2001	
Possui convênio com empresa que realiza coleta e descarte dos resíduos de serviço de saúde gerados nos procedimentos?					art. 6º, XI da Res. Do CFMV 1.275/2019	
Dispõe de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)?					Art. 5º da RDC 222/2018 da Anvisa c/c art. 15, III da Res. Do CFMV 1.275/2019	
Possui Certificado de Controle de pragas?					Art. 15, XII da Resolução do CFMV 1.275/2019	
Possui Certificado de Limpeza da Caixa d'água?						

OBSERVAÇÕES:

¹ A autoridade sanitária fiscalizadora, no exercício de suas atribuições, poderá exigir além dos itens relacionados neste roteiro, outros que se fizerem necessários para a garantia da saúde pública, bem como, os que constam em normas aplicáveis ao caso.

² Este roteiro poderá ser revisto, sempre que necessário, de acordo com as determinações da autoridade sanitária fiscalizadora e por atualização de legislações vigente.

DATA DO PREENCHIMENTO DO ROTEIRO DE AUTOINSPEÇÃO: _____ / _____ / _____

AUTODECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das normas sanitárias vigentes para a atividade pretendida e me comprometo ao cumprimento das mesmas, assegurando a qualidade dos produtos e/ou serviços oferecidos. Declaro ainda, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade e que o preenchimento deste roteiro com informações falsas constitui infração sanitária, estando sujeito às sanções cabíveis.

Assinatura do Representante Legal

CPF

Assinatura do Responsável Técnico

Nº de inscrição do respectivo Conselho de Classe